



Processo seletivo para ingresso em cursos do Instituto Politécnico de Bragança para estudantes de nacionalidade Cabo-verdiana

Edital 004/2021

Secção I

LICENCIATURAS

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança (IPB, Portugal), no uso de suas atribuições e considerando as relações de cooperação internacional entre Portugal e Cabo Verde, divulga a abertura de candidaturas para o processo seletivo para ingresso em cursos de licenciatura do IPB para estudantes de nacionalidade Cabo-verdiana.

Ao candidatar-se às vagas oferecidas pelo IPB, o candidato declara estar ciente e aceitar as condições contidas neste Edital e das normas internas do IPB.

1. OBJETIVO

O processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes de nacionalidade Cabo-verdiana, com ensino secundário completo para efetivar sua candidatura, para preenchimento de vagas oferecidas para os programas de licenciaturas do IPB.

O aluno selecionado e regularmente matriculado no IPB poderá, após concluído o plano de formação de licenciatura, prosseguir estudos de mestrado na mesma instituição, de acordo com a sua oferta formativa.

O aluno selecionado e regularmente matriculado no IPB poderá, durante a sua formação no IPB, usufruir do Programa Erasmus, efetuando um período de estudos em mobilidade internacional numa instituição de ensino superior europeia parceira do IPB e com creditação da formação realizada no seu plano de estudos no IPB.

2. CARACTERÍSTICAS:

O IPB é uma instituição pública de ensino superior portuguesa que atua mediante orçamento do Estado com autorização para complementação deste por meio da arrecadação de mensalidades, as quais possuem limitação de cobrança máxima e mínima, determinada pelo Estado (Decreto-lei nº 36/2004, de 10 de março de 2014, e posteriores atualizações).

Para o ano letivo de 2021/2022, a anuidade a ser cobrada dos alunos selecionados é no valor de 1.316,00 € (mil trezentos e dezasseis euros). O valor desta anuidade poderá ser pago em 10 prestações mensais, no valor de 131,60 € (cento e trinta e um euros e sessenta cêntimos) cada.

Em face da nova legislação, relativa aos Estudantes Internacionais, as candidaturas enviadas através de uma entidade que tenha protocolo de cooperação poderão ter uma bolsa de estudo

para o ano letivo 2021/2022. A decisão da atribuição dessa bolsa só poderá ser definida no início do ano letivo.

A formação de ensino superior no IPB e em Portugal, de acordo com o Processo de Bolonha que regula o ensino superior em todo o Espaço Europeu, é realizada em dois ciclos:

- 1º Ciclo de Ensino Superior: Cursos de Licenciaturas, com duração típica de 3 anos (com algumas exceções de 4 anos de duração), conferindo o Diploma de Licenciatura, reconhecido em todo o Espaço Europeu de Ensino Superior;
- 2º Ciclo de Ensino Superior: Cursos de Mestrado, com duração típica de 2 anos, conferindo o Diploma de Mestrado Português, igualmente reconhecido em todo o Espaço Europeu de Ensino Superior.

O aluno selecionado integrará o quadro discente do IPB, usufruindo de iguais direitos dos estudantes de nacionalidade portuguesa e de todos os estudantes internacionais da instituição, incluindo o benefício da ação social indireta.

O candidato arcará com todos os custos inerentes à candidatura dos cursos no IPB, em Portugal, dentre os quais se destacam: propina anual, documentação pessoal (passaporte válido, visto respetivo, atestados, etc.), seguro saúde válido em Portugal, permanência (despesas relacionadas com a habitação, alimentação, tratamento médico), materiais para as aulas e deslocamentos para / de / em Portugal.

3. CANDIDATURAS

3.1 Candidaturas realizadas através das instituições que têm protocolos de colaboração com o Instituto Politécnico de Bragança:

Serão aceites candidaturas de estudantes Cabo-verdianos que possuam 12º ano completo ou equivalente na área do curso a que se candidatam (a ser avaliado pela Comissão de Seriação do IPB), passaporte válido e reúnam as condições previstas no art. 3º do Decreto-Lei n.º 36/2014, e posteriores atualizações.

Cursos disponíveis - consultar em: <http://www.ipb.pt/go/d860>

Candidaturas – consultar em: <http://www.ipb.pt/go/e831> (cada candidato deverá candidatar-se a 6 cursos de Licenciatura, por ordem de preferência).

Mais informação - consultar: <http://www.ipb.pt/go/e832>

As candidaturas deverão ser, **obrigatoriamente inseridas on line**, pela **instituição protocolada**, que deverá, previamente, validar todos os documentos.

3.2 Candidaturas Realizadas a título individual:

Serão aceites candidaturas de estudantes Cabo-verdianos que possuam 12º ano completo ou equivalente na área do curso a que se candidatam (a ser avaliado pela Comissão de Seriação do IPB), passaporte válido e reúnam as condições previstas no art. 3º do Decreto-Lei n.º 36/2014, e posteriores atualizações.

#

Cursos disponíveis - consultar em: <http://www.ipb.pt/go/d860>

Candidaturas – consultar em: <http://www.ipb.pt/go/e831> (cada candidato deverá candidatar-se a 6 cursos de Licenciatura, por ordem de preferência).

Mais informação - consultar: <http://www.ipb.pt/go/e832>

Documentação de candidatura:

- [Boletim de candidatura](#);
- Documento comprovativo das habilitações exigidas, com indicação das disciplinas efetuadas e respetivas classificações (cópia autenticada pelo consulado ou pelo Cartório/Notário);
- [Declaração de Estudante Internacional](#) (modelo do IPB);
- [Curriculum Vitae](#) redigido em impresso próprio;
- Fotocópia consentida do Passaporte;
- Fotocópia consentida do Número de Identificação Fiscal;

As candidaturas feitas a título individual deverão ser entregues ao balcão dos Serviços académicos (com marcação prévia através do Tef: 273 330850) ou enviadas, em papel, para a seguinte morada:

Instituto Politécnico de Bragança
Serviços Académicos
A/C: Joana Aguiar
Campus de Santa Apolónia
5300-253 Bragança
Portugal

4. PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

As candidaturas são seriadas pelas Comissões de Seriação tendo em consideração as qualificações e classificações académicas dos candidatos, o referencial de competências associado a essas qualificações (em particular nas matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa no âmbito do regime geral de acesso e ingresso).

A lista dos candidatos selecionados será publicada no portal do candidato em: <http://www.ipb.pt/go/e319>.

5. RESERVA DE VAGA:

5.1 Candidaturas realizadas através das instituições que têm protocolos de colaboração com o Instituto Politécnico de Bragança:

Os candidatos selecionados deverão efetuar reserva de vaga, nos prazos estabelecidos pelo IPB (ver ponto 6), através do pagamento de 156,60 € (cento e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos), a efetuar por transferência bancária, sendo requisito para a emissão de carta de admissão para visto de estudo. O comprovativo da transferência bancária, devidamente identificado, deverá ser enviado para o e-mail: candidaturas-palop@ipb.pt

Os candidatos selecionados que não efetivarem a reserva de vaga no prazo estabelecido pelo IPB, perdem o direito de ocupação da respetiva vaga.

O valor cobrado na reserva de vaga (156,60 €) corresponde aos emolumentos da candidatura (25€) e à primeira prestação de propina (131,60€).

NOTA: Não haverá lugar ao reembolso do pagamento efetuado.

5.2 Candidaturas realizadas a título individual:

Os candidatos selecionados deverão efetuar reserva de vaga, nos prazos estabelecidos pelo IPB (ver ponto 7), através do pagamento de 231,60 € (duzentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos), a efetuar por transferência bancária, sendo requisito para a emissão de carta de admissão para visto de estudo. (O comprovativo da transferência bancária, devidamente identificado, deverá ser enviado para o e-mail: candidaturas-palop@ipb.pt)

Os candidatos selecionados que não efetivarem a reserva de vaga no prazo estabelecido pelo IPB perdem o direito de ocupação da respetiva vaga.

O valor cobrado na reserva de vaga (231,60€) corresponde aos emolumentos da candidatura (25€), emolumentos correspondentes à emissão e envio da carta de admissão para visto de estudos (75€) e à primeira prestação de propina (131,60€).

NOTA: Não haverá lugar ao reembolso do pagamento efetuado.

6. DATAS/PERÍODOS IMPORTANTES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de candidatura (1ª fase)	22/03/2021 - 30/04/2021
Publicação dos resultados (lista dos candidatos selecionados)	14/05/2021
Período de reserva de vaga	15/05/2021 a 21/05/2021
Início do período letivo no IPB	13/09/2021

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de candidatura (2ª fase)	A definir brevemente
Publicação dos resultados (lista dos candidatos selecionados)	
Período de reserva de vaga	
Início do período letivo no IPB	

7. VAGAS – Anexo I

8. PROCESSO DE VISTO DE ESTUDOS E MATRÍCULA NO IPB

Após efetivação da reserva de vaga, o IPB emitirá carta de admissão para visto de estudo.

A matrícula no IPB será on line, após solicitação do código no link: <https://matriculas.ipb.pt/#/welcome>

Poderá obter apoio para a chegada ao IPB através da associação de estudantes africanos:

- Wanderley da Conceição (rwantunes18@hotmail.com; 00351 969 060 269)
- Óscar Monteiro (oscar Monteiro@outlook.com; 00351 935 902 833)

9. INÍCIO DO CURSO

O 1º semestre do ano letivo de 2021/2022 do IPB terá início em 13 de setembro de 2021, conforme calendário académico, disponibilizado no *portal do candidato* <http://www.ipb.pt/go/f451>, opção “Calendário Académico”.

10. VALIDADE

O processo seletivo ao abrigo do presente Edital terá validade para o ano letivo de 2021/2022 do IPB.

Secção II

MESTRADOS

1. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA FORMATIVA DE MESTRADOS DO IPB:

Condições de ingresso: possuir diploma de Licenciatura na área do Mestrado a frequentar (a ser avaliado pela Comissão de Seriação do IPB).

Cursos disponíveis - consultar em: <http://www.ipb.pt/go/e673>

Datas de candidatura:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de candidatura – 1ª Fase	22/03/2021 -
Publicação dos resultados (lista dos candidatos selecionados)	
Período de reserva de vaga	
Início do período letivo no IPB	13/09/2021

Informação sobre candidaturas - consultar em: <http://www.ipb.pt/go/d763>

2. RESERVA DE VAGA:

Depois da divulgação dos resultados, segue-se o período para matrículas. Para que possa preparar a sua matrícula e deslocação informamos os passos que devem seguir:

2.1 Candidaturas realizadas através das instituições que têm protocolos de colaboração com o Instituto Politécnico de Bragança

2.1.1 – Reserva de vaga

Os candidatos selecionados deverão efetuar reserva de vaga, nos prazos estabelecidos pelo IPB, através do pagamento de 156,60 € (cento e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos), a efetuar por transferência bancária, sendo requisito para a emissão de carta de admissão para visto de estudo. O comprovativo da transferência bancária, devidamente identificado, deverá ser enviado para o e-mail: candidaturas-palop@ipb.pt)

O valor cobrado na reserva de vaga (156,60€) corresponde aos emolumentos da candidatura (25€) e à primeira prestação de propina (131,60€).

Os candidatos selecionados que não efetivarem a reserva de vaga no prazo estabelecido pelo IPB, perdem o direito de ocupação da respetiva vaga.

NOTA: Não haverá lugar ao reembolso do pagamento efetuado.

2.1.2 – Reserva de vaga – Mestrados em associação com outras instituições

Os candidatos selecionados deverão efetuar reserva de vaga, nos prazos estabelecidos pelo IPB, através do pagamento de 181,60 € (cento e oitenta e um euros e sessenta cêntimos), a efetuar por transferência bancária, sendo requisito para a emissão de carta de admissão para visto de estudo. O comprovativo da transferência bancária, devidamente identificado, deverá ser enviado para o e-mail: candidaturas-palop@ipb.pt)

O valor cobrado na reserva de vaga (181,60 €) corresponde aos emolumentos da candidatura (50€) e à primeira prestação de propina (131,60€).

Os candidatos selecionados que não efetivarem a reserva de vaga no prazo estabelecido pelo IPB, perdem o direito de ocupação da respetiva vaga.

NOTA: Não haverá lugar ao reembolso do pagamento efetuado.

2.2 Candidaturas realizadas a título individual

2.2.1 – Reserva de vaga

Os candidatos selecionados deverão efetuar reserva de vaga, nos prazos estabelecidos pelo IPB, através do pagamento de 231,60 € (duzentos e trinta e um euros e sessenta cêntimos), a efetuar por transferência bancária, sendo requisito para a emissão de carta de admissão para visto de estudo. O comprovativo da transferência bancária, devidamente identificado, deverá ser enviado para o e-mail: candidaturas-palop@ipb.pt)

O valor cobrado na reserva de vaga (231,60 €) corresponde aos emolumentos da candidatura (25€), emolumentos correspondentes à emissão e envio da carta de admissão para visto de estudos (75€) e à primeira prestação de propina (131,60€).

Os candidatos selecionados que não efetivarem a reserva de vaga no prazo estabelecido pelo IPB, perdem o direito de ocupação da respetiva vaga.

2.2.2 – Reserva de vaga – Mestrados em associação com outras instituições

Os candidatos selecionados deverão efetuar reserva de vaga, nos prazos estabelecidos pelo IPB, através do pagamento de 256,60 € (duzentos e cinquenta e seis euros e sessenta cêntimos), a efetuar por transferência bancária, sendo requisito para a emissão de carta de admissão para visto de estudo. O comprovativo da transferência bancária, devidamente identificado, deverá ser enviado para o e-mail: candidaturas-palop@ipb.pt)

O valor cobrado na reserva de vaga (256,60 €) corresponde aos emolumentos da candidatura (50€), emolumentos correspondentes à emissão e envio da carta de admissão para visto de estudos (75€) e à primeira prestação de propina (131,60€).

Os candidatos selecionados que não efetivarem a reserva de vaga no prazo estabelecido pelo IPB, perdem o direito de ocupação da respetiva vaga.

NOTA: Não haverá lugar ao reembolso do pagamento efetuado.

Poderá obter apoio para a chegada ao IPB através da associação de estudantes africanos:

- Wanderley da Conceição (rwantunes18@hotmail.com; 00351 969 060 269)
- Óscar Monteiro (oscar Monteiro@outlook.com; 00351 935 902 833)

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail candidaturas-palop@ipb.pt, ao cuidado da Coordenadora dos Serviços Académicos do IPB, Dra. Joana Aguiar.

Bragança, 22 de março de 2021

Orlando Afonso Rodrigues
Presidente do Instituto Politécnico de Bragança

ANEXO I

Vagas de Licenciatura para Cabo Verde

FASE	VAGAS (Os candidatos a licenciatura, excluídos por falta de documentação ou não colocados na 1ª fase e que pretendem candidatar-se à 2ª fase, terão de apresentar nova candidatura.)
1ª	100
2ª	A definir brevemente